



Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 25 de junho de 2026, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, do Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. Claudio Varela, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo e do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, bem como dos Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Marcos Ramayana Blum de Moraes, Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na função de Secretária do Colegiado, e Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares eleitos, e dos Conselheiros Angela Maria Silveira dos Santos, no exercício da suplência da Conselheira Ana Cíntia Lazary Serour, e Celso de Andrade Loureiro, que se encontrava presente apenas para relatar os processos recebidos na suplência do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, cumprimentou a Dra. Viviane Tavares Henriques por ocasião de sua primeira sessão no exercício do cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público, desejando-lhe uma gestão prolífica e exitosa. Ato contínuo, submeteu à apreciação a Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, foi anunciada a análise do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2026: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Regina Lucia Xavier, para lotação na **13ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da aposentadoria do Dr. Virgilio Panagiotis Stavridis (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Marcelo de Carvalho Mota, Andréia Macabu Semeghini e Rogerio Gomes Alevato, tendo o Presidente anunciado a promoção do



Dr. Marcelo de Carvalho Mota. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2026: 2.1. 8ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Somaine Patricia Cerruti Lisboa (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção. Dando continuidade, foi anunciado o item **3. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM EFICÁCIA DA LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2026: 3.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Patricia Pimentel de Oliveira, para lotação na **Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Isabela Bayma de Almeida (critério de merecimento). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata inscrita, Promotora de Justiça Substituta Raquel Corrêa Gonçalves Bragança, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **3.2.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Sérgio Bumashny, para lotação na **Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata inscrita, Promotora de Justiça Substituta Luísa Machado Gonçalves, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **3.3.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Virgílio Panagiotis Stavridis, para lotação na **2ª Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Gustavo Leme (critério de merecimento). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata inscrita, Promotora de Justiça Substituta Ariane Parreira de Faria, tendo o Presidente anunciado sua promoção. Na sequência, foi anunciada a análise do item **4. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2026: 4.1.** **Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Queiroz Vaz (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Mariáh Soares da Paixão, Camilla Sahione Scisinio Dias e Luisa Thury Mosqueira de Azevedo, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Mariáh Soares da Paixão; **4.2. 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Lisiane Alcântara Erthal Rocha (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.3. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Frederico Saturnino de Oliveira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Roberta da Silva Dumas Rego, Daniel Lima Ribeiro e Reinaldo Moreno Lomba,



tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Roberta da Silva Dumas Rego; **4.4. Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Tatiana Kaziris de Lima Augusto Pereira (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça João Vitor Salvador de Souza Moutinho, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.5. 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Livia Gasparoni Lira (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **4.6. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Aline Carvalho dos Santos (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.7. Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Natália Pereira Cortez (critério de merecimento). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata inscrita, Promotora de Justiça Marcela Becker Atherino, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.8. Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Pablo Ricardo Campos dos Reis (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **4.9. Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Átila Pereira de Souza (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Isabella Pena Lucas Torres, Antonio Carlos Fonte Pessanha e Juliana da Glória Pompeu Brando, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Isabella Pena Lucas Torres; **4.10. 3ª Promotoria de Justiça de Japeri**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patricia Costa dos Santos (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Eduardo Fonseca Passos de Pinho, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.11. Promotoria de Justiça de Miracema**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Goulart Magalhães (critério de merecimento). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata inscrita, Promotora de Justiça Gabriella Christina Ammar de Sousa, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.12. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Macabu Semeghini (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Roberto Mauro de Magalhães Carvalho Júnior, tendo o Presidente anunciado sua remoção. A seguir, passou-se ao exame do item **5. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2023.01206226 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0073584.2023-02 Assunto: PEDIDO DE INTERRUÇÃO DE AFASTAMENTO APRESENTADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDER VÉRAS VIEIRA, REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR O PROGRAMA DE DOUTORADO EM ESTADO DE DIREITO E**



GOVERNANÇA GLOBAL DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, CIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA. Iniciado o julgamento do processo, a Conselheira Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario votou pelo deferimento do pedido de interrupção do afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Alexander Vêras Vieira. Em seguida, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, ponderou no sentido de que, não obstante o requerente tenha formulado pedido de interrupção do afastamento, a hipótese seria de suspensão, estando presente o interesse público, tendo em vista a situação acadêmica do requerente e sua designação para atuar no Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal – GAESF. Na sequência, a Conselheira Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario esclareceu que compartilha do mesmo entendimento, afirmando que adequaria o seu voto para deferir o pedido de suspensão, em vez de interrupção. Por fim, o Presidente proclamou o resultado, restando deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de suspensão do afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Alexander Vêras Vieira, a partir de 1º de julho de 2026, preservando-se o período remanescente de 30 (trinta) dias para futura utilização, nos termos do voto da relatora, com os ajustes propostos pelo Colegiado; **2. Processo nº 2024.01281480** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2025.01054773) DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0000518.2024-92 Assunto: ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/19, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO, PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM TEORIA DO ESTADO E DIREITO CONSTITUCIONAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC-RIO). Deliberado, por unanimidade, pela ciência da cópia de inteiro teor da dissertação de mestrado, do histórico escolar e da ata de defesa apresentados pela Promotora de Justiça Simone Sibilio do Nascimento, em atendimento ao disposto na Deliberação CSMP nº 72/2019, bem como pelo arquivamento do feito, diante da quitação das obrigações assumidas, determinando-se à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados a remessa da dissertação à Biblioteca do Ministério Público, para fins de disponibilização institucional, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **7. ASSUNTOS GERAIS**. Não houve assuntos gerais. Após, o Presidente cumprimentou a todos e, às quatorze horas e dez minutos, pediu licença aos seus pares, tendo passado a presidência dos trabalhos ao Dr. Claudio Varela. O Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, renovou os cumprimentos à Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, parabenizando-a pela assunção ao cargo e desejando-lhe pleno êxito na condução dos trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Em seguida, anunciou o exame do item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 6.1. Pleno**. Na sequência, considerando que o Conselheiro Celso de Andrade Loureiro se encontrava presente apenas para relatar os processos recebidos no exercício da suplência do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, o Presidente em exercício inverteu a ordem da pauta, sem objeção dos demais integrantes do Colegiado, tendo anunciado, em seguida, o subitem **b**.



Conselheiro CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (Processos referentes à substituição do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira):

1. Processo nº 2025.00583580 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0025764.2026-63 Parte(s): ROBSON DA SILVA Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO USO DE RECURSOS PÚBLICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator;

2. Processo nº 2025.00925251 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0027807.2026-95 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

3. Processo nº 2025.01113724 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0025674.2026-68 Parte(s): SUZANA MACHADO D'OLIVEIRA Assunto: APURAR POSSÍVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto do relator;

4. Processo nº 2026.00126669 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0024423.2026-89 Assunto: RECUSA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (ADV.: MILENO DANTAS CABRAL MEDEIROS - OAB/RJ 187795). Deliberado, por unanimidade, pela ratificação da recusa ao oferecimento de proposta de acordo de não persecução cível, nos termos do voto do relator;

5. Processo nº 2026.00157987 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ - SEI 20.22.0001.0028353.2026-97 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator;

6. Processo nº 2026.00180162 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0026171.2026-35 Assunto: APURAR SUPOSTAS FALHAS DE MANUTENÇÃO E RISCOS ESTRUTURAIS NA RJ-117. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto do relator;

7. Processo nº 2026.00409578 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0026974.2026-82 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira deixou de votar nos processos contantes do subitem "b", por terem sido distribuídos ao Conselheiro Celso de Andrade Loureiro em sua substituição. Ato contínuo, após o Conselheiro Celso de Andrade Loureiro



ausentar-se, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente em exercício restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou a apreciação do subitem **a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:**

1. Processo nº 2023.00992476 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0015532.2026-71 Assunto: APURAR SUPOSTO AFUNDAMENTO DE SOLO OCASIONADO PELO ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, determinando-se à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados o envio de cópia dos autos à concessionária Águas de Nova Friburgo Ltda., para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00132872** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0020198.2026-92 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 04/2007, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.01109300** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0038462.2026-15 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO PACHECO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.01249756** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA - SEI 20.22.0001.0021606.2026-03 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL CONTRA MENOR DE IDADE EM AMBIENTE EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando-se à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados a extração de cópia dos autos e sua remessa ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação (CAO Educação/MPRJ), a fim de que seja distribuída a uma das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação, para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2026.00007458** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018783.2026-79 Parte(s): ANA CRISTINA SILVA CARVALHO DA COSTA E COLÉGIO CARLOS GOMES LTDA. (ADV.: BRUNO LEONARDO MENESES DOS SANTOS - OAB/RJ 221463) Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ESCOLA CARLOS GOMES, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2026.00099999** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0015145.2026-44 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE AMPARO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por



unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2026.00101506** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0014690.2026-10 Parte(s): SIMONE DA CONCEICAO TADEU FRANCO E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2026.00145484** - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0010899.2026-32 Parte(s): LEANDRO FERNANDES BATISTA Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2026.00201692** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0016011.2026-39 Parte(s): MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E RAQUEL DA SILVA PACHECO Assunto: APURAR EVENTUAL ATRASO NA ENTREGA DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 07/2007, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2026.00210874** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0016883.2026-66 Assunto: APURAR EVENTUAL TRANSFERÊNCIA ESCOLAR DE CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento administrativo destinado a apurar eventual situação de risco envolvendo a menor que se encontra fora da instituição de ensino, nos termos do voto da relatora; **11. Processo nº 2026.00216985** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0025026.2026-07 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando-se à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados a extração de cópia dos autos e sua remessa ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação (CAO Educação/MPRJ), a fim de que seja distribuída a uma das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação, para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **12. Processo nº 2026.00364198** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0031428.2026-07 Assunto: NOTÍCIA DE POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PRATICADOS POR LOTEAMENTO IRREGULAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do



recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2025.01147877** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0027501.2026-15 Assunto: APURAR SUPOSTA COMERCIALIZAÇÃO INDEVIDA DE ITENS DE VESTUÁRIO PARA GUARDAS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO (ADV.: JEAN LUCAS FONTIS DE CARVALHO - OAB/RJ 247923). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2026.00069894** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU - SEI 20.22.0001.0024732.2026-88 Parte(s): ELIE MURAD Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO JUDICIAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2026.00227636** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0024690.2026-58 Assunto: APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2026.00262898** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0036577.2026-82 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO AMIGOS DO JARDIM ANHANGÁ Assunto: APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS DE DESMATAMENTO E ATERRAMENTO IRREGULARES ÀS MARGENS DA RODOVIA RIO-MAGÉ, NA ALTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2026.00339844** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0032170.2026-52 Parte(s): LILIANE EMILIO RODRIGUES Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2026.00378996** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0028673.2026-90 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 57/2016, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2026.00437234** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0031334.2026-23 Assunto: APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELA OPERAÇÃO DE MAQUINÁRIO EM VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo



desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 20/2008, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2025.00113619** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0071865.2025-43 Parte(s): DANIEL MARQUES E MUNICÍPIO DE NITERÓI Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES (DEVIC) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00718971** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0036192.2026-98 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2026.00158000** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0014545.2026-45 Parte(s): DAVI DE ALCÂNTARA RIBEIRO E ANTARES EDUCACIONAL LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTAS FALHAS SISTÊMICAS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 07/2007, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2026.00186182** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO DAS OSTRAS - SEI 20.22.0001.0037003.2026-26 Parte(s): MÁRIO JOÃO CARVALHO DA COSTA FILHO E THIAGO MOREIRA MENESES Assunto: APURAR SUPOSTA PERSEGUIÇÃO DE VIZINHO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, com o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2026.00229553** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0015652.2026-32 Assunto: APURAR POSSÍVEL FALTA DE MANUTENÇÃO EM VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2026.00294851** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0032718.2026-97 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, sugerindo-se à Promotoria de Justiça de origem a remessa de cópia integral dos autos ao Centro de Autocomposição (COMPOR/MPRJ), para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2026.00449466** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0029379.2026-40 Parte(s): RUTH DE OLIVEIRA MENDES E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE INSULINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Deliberado,



por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e realização das diligências sugeridas no voto, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **8. Processo nº 2026.00534424** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0035817.2026-38 Parte(s): FÁBIO LUIZ CUNHA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto do relator; **e. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2025.01315190** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0035563.2026-09 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2026.00379063** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037394.2026-42 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2026.00451966** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0032511.2026-60 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2026.00473241** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL - SEI 20.22.0001.0034278.2026-75 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2026.00509717** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0037775.2026-37 Parte(s): DAIANA ALVES SILVA E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL MOROSIDADE NA RESOLUÇÃO DE PROCESSO QUE TRAMITA NA 4ª VARA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2026.00569006** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0038659.2026-31 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES IMPOSTAS PELA CPTRANS E PELA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS A PONTO DE TÁXI LOCAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de



plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2026.00575835** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0037209.2026-90 Parte(s): ALAN PATRICK BRITO MENDES, WF CENTRO DE ATIVIDADES COLETIVAS E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE ACADEMIA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2026.00590683** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0038990.2026-18 Parte(s): CLEBER DE ALMEIDA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTOS TRANSTORNOS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DIVERSOS DAQUELES COMPATÍVEIS COM A DESTINAÇÃO DA ÁREA, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **f. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2025.00801948** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0038187.2026-68 Parte(s): PLÍNIO UBIRATAN FIGUEIREDO VIEIRA (ADV.: PLÍNIO UBIRATAN FIGUEIREDO VIEIRA - OAB/RJ 218192) E OUTROS Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **g. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2025.00984692** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0026530.2026-42 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 57/2016, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2026.00046787** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0031775.2026-47 Parte(s): BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. (ADV.: RENATA SCHUWENCK SOARES - OAB/RJ 221649) E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE (ADV.: DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA - OAB/RJ 181864) Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 028/2025 COM A EMPRESA PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2026.00069321** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0029097.2026-88 Parte(s): UNIÃO DOS CEGOS DO BRASIL Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO ENCERRAMENTO DE CONVÊNIOS VOLTADOS À REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E DO RIO DE JANEIRO.



Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2026.00158004** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0029896.2026-49 Parte(s): MAYKO DO COUTO ANDRE, MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL INDEFINIÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO À NATUREZA JURÍDICA DE IMÓVEL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2026.00197932** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0013961.2026-02 Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, sugerindo-se à Promotoria de Justiça de origem que avalie a pertinência de integrar a presente notícia de fato a procedimento mais amplo, destinado à apuração da necessidade de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos no Município de Maricá, incluindo aqueles do Instituto Darcy Ribeiro (IDR), respeitada sua independência funcional, determinando-se o encaminhamento às Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva com atribuição, para anexação aos procedimentos correlatos, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2026.00247220** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - SEI 20.22.0001.0030249.2026-24 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ELEIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DE FUNDAÇÃO LOCALIZADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2026.00391743** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0030780.2026-43 Parte(s): MARCELO NOBRE CARIELLO Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA COBRANÇA REITERADA DE IPTU SOBRE IMÓVEL DE DESTINAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 07/2007, nos termos do voto do relator; **8. Processo nº 2026.00424902** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0038327.2026-71 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CONCURSO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO ANO DE 2023. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **9. Processo nº 2026.00443595** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0033806.2026-15 Parte(s): ALEXANDRE SOARES BARBOSA E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento



de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto do relator; **10. Processo nº 2026.00507912** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0034699.2026-57 Assunto: APURAR SUPOSTA DEMORA NA OBTENÇÃO DE SEGUNDA VIA DE HISTÓRICO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEEDUC). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando-se à Secretaria da Promotoria de Justiça de origem o encaminhamento da peça recursal da noticiante à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ), para a adoção das providências que entender pertinentes, nos termos do voto do relator; **h. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2026.00252077** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0029666.2026-51 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 41/2013, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2026.00376798** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0032275.2026-30 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DA COMLURB NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2026.00419440** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0033303.2026-16 Assunto: APURAR SUPOSTA INTERFERÊNCIA ILEGAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL, REGULAMENTADA PELA LEI FEDERAL Nº. 11.901/2009. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento da representação, determinando-se à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados a extração de cópia integral dos autos e seu encaminhamento à Procuradoria-Geral de Justiça, para ciência e exame da eventual inconstitucionalidade, bem como para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2026.00441048** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0034954.2026-59 Parte(s): ADRIANO PEREIRA MATTOS E OUTROS Assunto: APURAR EVENTUAL FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UNIDADE DO "POUPA TEMPO" DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2026.00450260** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0030238.2026-30 Assunto: APURAR SUPOSTA SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº



18/2007, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2026.00488167** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0036973.2026-60 Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 57/2016, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2026.00519457** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0035900.2026-28 Assunto: APURAR SUPOSTA EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA SISTEMÁTICA CAUSADA POR MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTOS ADULTERADOS NA RODOVIA DO AÇO, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Antes do encerramento da sessão, a Conselheira Anna Maria Di Masi prestou homenagem à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, Diretora Assistencial e de Assuntos Relativos a Aposentados e Pensionistas da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), em reconhecimento à iniciativa na idealização dos encontros voltados à integração dos membros aposentados, bem como sua dedicação e cuidado na organização de cada evento. Ressaltou, ainda, que o êxito dos referidos encontros decorre, em grande medida, do comprometimento da homenageada. Ao final de sua manifestação, estendeu as homenagens ao Procurador de Justiça aposentado Dr. Norton Esteves Pereira de Mattos, a quem qualificou como exemplo de fidalguia. Em seguida, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima registrou o aniversário da Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos e do ex-Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. Cezar Romero de Oliveira Soares, desejando-lhes felicidades. Por fim, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, agradeceu as manifestações recebidas por ocasião de sua posse, colocando-se à disposição dos integrantes do Colegiado para o diálogo e a colaboração em temas de interesse institucional, especialmente aqueles relacionados às atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Ao ensejo, registrou sua gratidão pela acolhida que sempre recebeu dos Conselheiros. Por fim, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão do Pleno. A seguir, estão consignados os resultados dos feitos apreciados em plenário virtual, a saber: **6.2. 1ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL** (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, e as Conselheiras Anna Maria Di Masi e Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares eleitas, e, por fim, a Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos, no exercício da suplência da Conselheira Ana Cíntia Lazary Serour): **a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2017.00305130** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00237021) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009679.2026-89 Assunto: APURAR POSSÍVEL CONCESSÃO E ACUMULAÇÃO ILEGAL DE GRATIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO



DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2022.00646276** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0019781.2026-02 Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2024.01030792** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0015943.2026-32 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2025.00035678** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0013431.2026-53 Parte(s): RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ, AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2025.00416276** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0037729.2026-18 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di



Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2018.01288411** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0036950.2026-02 Parte(s): ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO "PROGRAMA BAIRRO NOVO", EM ITAIPUAÇU, DISTRITO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.01060447** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0019470.2026-57 Parte(s): BANCO BMG S.A. (ADV.: RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/SP 368445) E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS PENDÊNCIAS NOS REPASSES ENVOLVENDO EMPRÉSTIMOS E CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO CONTRAÍDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS DE MAGÉ E NÃO REPASSADOS AO BANCO BMG PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, DO PERÍODO DE AGOSTO/2018 ATÉ MAIO/2021. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 56/2016 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2023.00229405** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0037522.2026-78 Parte(s): GEORGE HARRISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA E OUTROS Assunto: APURAR USO INDEVIDO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS PARTIDÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2023.01050010** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0033495.2026-70 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO USO INDEVIDO DE UM VEÍCULO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 55/2016 e 63/2020, conforme voto do(a)



relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2024.00118983** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0031894.2026-35 Assunto: APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2025.00241649** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0034594.2026-79 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RJ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2025.00400884** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0037086.2026-16 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2025.00660231** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0070804.2025-75 Parte(s): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (ADV.: NATHALIA TAMARIS CARDOSO PEREIRA - OAB/RS 118248 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 18/2007 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da



Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2025.00661750** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0034642.2026-44 Assunto: APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE NA PORTARIA QUE VERSA SOBRE ESCALAS DE TRABALHO E PERÍODOS DE LICENÇA OU AFASTAMENTO DE GUARDAS MUNICIPAIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **c. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2017.00648664** - Um volume principal e um anexo(s) 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009353.2026-64 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.01270348** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0002749.2026-86 Parte(s): DML COMÉRCIO DE AÇO EIRELI Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTACAS E PRANCHAS METÁLICAS A SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2025.00192961** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0031190.2026-31 Parte(s): MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO CRUZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Ana



Cíntia Lazary Serour), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **6.3. 2ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, e os Conselheiros Marcos Ramayana Blum de Moraes, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na qualidade de titulares eleitos, e, por fim, o Conselheiro Celso de Andrade Loureiro, apenas para as relatorias dos processos recebidos em substituição ao Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira): **a. Conselheiro CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (Processos referentes à substituição do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira): 1. Processo nº 2020.00896499** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0025437.2026-65 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA (ADVS.: CARLOS ELIAS DOS SANTOS CURTY - OAB/RJ 34958, LEONARDO DE CASTRO MARTINS - OAB/RJ 186965, WALACE LUIZ DE OLIVEIRA - OAB/RJ 82764 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Celso de Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2024.00158604** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0025035.2026-55 Parte(s): GABRIEL COUTINHO FERNANDO (ADVS.: ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA - OAB/RJ 199686 E LEANDRO GURGEL NAZARETH - OAB/RJ 199104) Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Celso de Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2024.01292720** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0025640.2026-16 Parte(s): TAKE HOME CARE LTDA. (ADV.: CAMILLA MOREIRA DE ANDRADE SILVA - OAB/RJ 243988 E OUTRO) Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUIDADOS DOMICILIARES DE SAÚDE POR EMPRESA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Celso de Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo,



conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2026.00301075** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0024666.2026-27 Assunto: APURAR A LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E REGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE TANGUÁ COM A EMPRESA FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Celso de Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **b. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2013.00497142** - Dois volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0020929.2026-46 Parte(s): ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 16/2007, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2015.00471408** - Um volume principal e um anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0033170.2026-18 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2018.00123247** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0027368.2026-17 Parte(s): MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES, POSTO FRAGOSO E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2018.01229816** - Dois volumes PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI



20.22.0001.0002689.2026-57 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, RELACIONADO À PROMOÇÃO PESSOAL EM PUBLICAÇÕES NO JORNAL REVISTA GAZETA, SUPOSTAMENTE CUSTEADAS COM RECURSOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2019.00374213** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0023503.2026-97 Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO DIMENSIONAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNASG, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, JÁ EXPIRADO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2020.00526055** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0008490.2026-85 Parte(s): SHEYLA APARECIDA FONSECA DE ARAÚJO Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2024.00360673** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0024074.2026-06 Parte(s): RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2024.00440754** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0014468.2026-87 Parte(s): F5 CONSULTORIA & GESTÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE MACAÉ Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação



do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2025.00082874** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0024078.2026-92 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2025.00264402** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0024384.2026-75 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES DAS ETAPAS DO EDITAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2025.00327870** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0032189.2026-24 Parte(s): EDVALDO NILO DE ALMEIDA, SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO E OUTROS Assunto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **12. Processo nº 2025.00501772** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0034992.2026-03 Parte(s): CLAUDINEI PEREIRA BENTO, ELEDILSON DUARTE RIBEIRO E THALLYS FAZANO MONTECHIARI (ADV.: MOZART ECARD FILHO - OAB/RJ 201915) Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto



apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **13. Processo nº 2025.00878504** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0023498.2026-38 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2014.01296035** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0088260.2025-86 Assunto: APURAR SUPOSTAS REALIZAÇÕES DE CONTRATAÇÕES SEM CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2023.00668991** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0034989.2026-84 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2024.00493635** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0037133.2026-08 Parte(s): RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ, CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA, FRANCYS VICENTE CORREA RIMOLO E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **d. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2018.00773021** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS -



SEI 20.22.0001.0032869.2026-94 Parte(s): ANDERSON SILVA CAMPOS E OUTROS Assunto: APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2024.00056736** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0031631.2026-55 Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS (ADV.: MAICON MACHADO REZENDE - OAB/RJ 190341). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2025.00309226** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0037736.2026-23 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ (ADV.: FRANÇOIS RANIERI MENDES FELIX - OAB/RJ 161958). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **e. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2023.00912420** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0028470.2026-42 Parte(s): MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2024.00713028** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0031444.2026-60 Parte(s): KATTAK SERVIÇOS LTDA. Assunto: APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO EM CONTRATO POR EMPRESA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (ADV.: GISLAYNE FERNANDES DIAS DA CRUZ - OAB/RJ 172457). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os



seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2025.00853671 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0032137.2026-70 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.** Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado. Por fim, a Secretária, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, pelo Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da presidência das Turmas, restando consignado que a Conselheira Ana Cíntia Lazary Serour não se fez presente à sessão, em razão de férias. **(Aprovada na sessão de 09 de julho de 2026)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7)

Claudio Varela
Presidente em exercício
(na apreciação do item 6.1)

Katia Aguiar Marques Selles Porto
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 6.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 6.3)

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Secretária